



# O CONTROLE SOCIAL E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.”

Paulo Freire

# DEMOCRACIA

- ✓ Surgimento
  - Surgiu a 400 anos antes de Cristo
  - naquela época, os cidadãos opinavam e participavam diretamente das decisões
  
- ✓ Formas de democracia:
  - direta
  - representativa
  - participativa

# DEMOCRACIA NO BRASIL: MARCO CONSTITUCIONAL

- ✓ MOVIMENTOS POPULARES E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ✓ ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
- ✓ CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988
- ✓ NOVA REPÚBLICA

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Avanço nos direitos sociais

Art. 208, incisos IV:

"Atendimento em creches e pre-escolas às crianças de 0 a 6 anos..."

e VII:

"O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de :

[...] atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência a saúde."

# PARTICIPAÇÃO POPULAR CONTROLE SOCIAL

## PRINCÍPIO DA ÉTICA E DA RESPONSABILIDADE:

Eixo orientador das políticas sociais - Se a educação é um direito de todos e é dever do Estado garantir esse direito, o princípio da responsabilidade cria para o cidadão o dever ético de participar do processo.

A democracia é uma flor frágil que deve ser permanentemente cuidada, para se aprofundar e adaptar aos novos tempos. É um sistema de boa governação, que repousa na separação dos poderes, no respeito das regras da Lei, no correto funcionamento e isenção da justiça, na transparência, na transitoriedade do poder, no desenvolvimento sustentado da economia e no equilíbrio social, obtido pela concertação e pelo diálogo.

# CONTROLE SOCIAL

Controle Social é a ação exercida, de forma organizada, sistemática e individualizada pela sociedade civil sobre o Estado, em particular sobre o poder executivo.

Este conceito vai de encontro aquilo que prevê o artigo 1º, § único da CF: "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição".

# OBJETIVOS DO CONTROLE SOCIAL

VERIFICAR A CORRETA  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

AVALIAR A QUALIDADE  
DOS SERVIÇOS OFERECIDOS



PROMOVER A MELHORIA  
DE PROCESSOS,  
PROPONDO MUDANÇAS  
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

DAR PUBLICIDADE DOS  
RECURSOS  
RECEBIDOS

# FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

INDIVIDUALMENTE



COLETIVAMENTE



# INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL

- AÇÃO POPULAR
- CONSELHOS
- GESTÃO PARTICIPATIVA
- SINDICATOS
- MANDADO DE SEGURANÇA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- TRIBUNAIS DE CONTAS
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- PODER LEGISLATIVO
- CÓDIGO DO CONSUMIDOR
- AÇÃO CIVIL PÚBLICA
- DEFENSORIA PÚBLICA

# CONSELHOS DE POLITICAS PUBLICAS

- CONSEA;
- FUNDEB;
- CONSELHO TUTELAR;
- CONSELHO DE EDUCACÃO;
- CONSELHO DE SAUDE;
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNAS.

SABEMOS QUE OS CIDADÃOS COM  
CONHECIMENTOS PODEM EXIGIR  
DIREITOS E CUMPRIR DEVERES!  
NINGUÉM NASCE CIDADÃO, CADA  
UM TEM QUE SE TORNAR CIDADÃO!  
ADQUIRIR CIDADANIA, É UMA  
CONQUISTA!

Dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) existe o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que é uma forma de Controle Social. O que é o CAE, qual a sua formação e quais são suas atribuições?

# CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Instituídos no Inciso IV, Art. 4º, da Lei N° 9424, de 1996 (LDB).
- Regulamentados no Art. 3º da Medida Provisória N° 2178 -36, de 24 de agosto de 2001.
- O CAE é um colegiado deliberativo de acompanhamento e assessoramento às Entidades Executoras-EE do PNAE nas aplicações dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.

# CONTROLE SOCIAL



*PAIS DE ALUNOS-2*



*SOCIEDADE CIVIL-1*

*Igreja  
Sind. Rural  
Assoc. Moradores  
Clubes  
Etc.*



*EXECUTIVO-1*



*CÂMARA LEGISLATIVA-1*



*PROFESSORES-2*

# ATRIBUIÇÕES

- ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS A CONTA DO PNAE;
- ACOMPANHAR E MONITORAR A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PARA O PNAE, ZELANDO PELA QUALIDADE DOS PRODUTOS, EM TODOS OS NÍVEIS, ATÉ O RECEBIMENTO DA REFEIÇÃO PELOS ESCOLARES;
- ORIENTAR SOBRE O ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEJA EM DEPÓSITOS DA EE E/OU ESCOLAS;
- RECEBER E ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE ENVIADA PELA EE E REMETER AO FNDE, COM PARECER CONCLUSIVO, APENAS O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ATÉ O DIA 28/02 DO MESMO ANO O QUE SEGUE:

- Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à EE;
- Comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação;
- Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios, nos depósitos da EE, e nas escolas;
- Comunicar à EE a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos etc, para que sejam tomadas as providências.

# COMO DEVE PROCEDER O CAE PARA EXERCER AS SUAS ATRIBUIÇÕES?

- Elaborar Regimento Interno;
- Realizar reuniões periódicas, visando traçar estratégias de ação;
- Registrar em livro-ata todas as deliberações tomadas pelo CAE;
- Participar da elaboração dos cardápios;
- Acompanhar todas as licitações e aquisições realizadas pela EE para a alimentação escolar;
- Realizar visitas periódicas, observando sempre:
  1. O estoque de alimentos;
  2. As condições de armazenagem.

- Verificar as condições de transporte dos alimentos;
- Verificar o preparo/ manuseio das refeições;
- Acompanhar a oferta das refeições aos alunos, que deverá condizer com o cardápio planejado;
- Avaliar a satisfação e a aceitação dos alunos em relação ao que está sendo servido, e se a quantidade oferecida está sendo suficiente;
- Solicitar esclarecimentos ao nutricionista, quanto aos cardápios utilizados, quando necessário;
- Solicitar à vigilância sanitária local que realize o controle de qualidade dos alimentos, conforme termo de compromisso firmado entre a EE e o FNDE.

# Fatores que influenciam na atuação dos CAE's:

O controle social do CAE's sobre o programa tem sido debatido em função de três questões:

- (1) o processo de formação dos conselhos e influência do poder local;
- (2) a capacidade técnica e operacional dos conselheiros em responder pelas atribuições conferidas;
- (3) seu papel como instrumento de controle social.

O CAE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE QUALQUER OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE CONSTATADA DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

# O CAE DEVERÁ RECORRER AS SEGUINTE INSTITUIÇÕES:

- FNDE - [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)
- SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO -  
[www.presidencia.gov.br/cgu](http://www.presidencia.gov.br/cgu)
- MINISTÉRIO PÚBLICO - [www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -  
[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

Com a participação efetiva do CAE o programa pode funcionar cada vez melhor. Espera-se que essa atuação seja marcada por:

- Iniciativa, para buscar as informações que permitam conhecer a execução do programa.
- Equilíbrio, para verificar, sem confiar, nem desconfiar.
- Participação, para que, com a ajuda de todos os conselheiros, a atuação do CAE seja eficiente.

**Bom senso**, para distinguir as falhas que podem ser corrigidas pela entidade executora das irregularidades graves que precisavam ser relatadas aos órgãos de controle.

**Responsabilidade**, para efetuar as verificações e relatar as irregularidades graves aos órgãos de controle.

**Compromisso**, com a constante melhoria do programa

**Independência**, porque o compromisso do conselheiro não é com o prefeito, é com a sociedade.

# REFLEXÃO

(...) numa república, a virtude política por excelência é o amor do bem público; numa democracia, é o amor da igualdade. Mas, para que essa virtude política - que não se confunde com as virtudes morais ou religiosas - modele a cidadania, é necessário integrá-la no conjunto dos costumes do povo. Os costumes de um povo escravo fazem parte de sua servidão; os de um povo livre fazem parte de sua liberdade.

Montesquieu

# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Endereço eletrônico:  
[gepae@fnde.gov.br](mailto:gepae@fnde.gov.br)

Telefones: (61) 3966-4980/4976

Fax: (61) 3966-4405

0800 - 61 61 61

Visite nossa página: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

